



Decreto N° 0036679/2026-19 de janeiro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil, Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 19/01/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)



Decreto N° 0036679/2026-19 de janeiro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - IPACI			
AÇÃO: 2.187 - GESTÃO ADMINISTRATIVA IPACI			
180200000000	31919601000	0,00	30.000,00
180200000000	33903305000	30.000,00	0,00
180200000000	33909302000	70.000,00	0,00
Total por Ação		100.000,00	30.000,00
AÇÃO: 2.189 - MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS			
180200000000	33903502000	0,00	70.000,00
Total por Ação		0,00	70.000,00
Total por Unidade		100.000,00	100.000,00
Total por Órgão		100.000,00	100.000,00
Total da Movimentação		100.000,00	100.000,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)